



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na Rua da Esperança, s/n, bairro Jonas Fernandes, neste município, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pertencente à Secretaria de Assistência Social**, em favor da pessoa física **VERA LÚCIA PEREIRA SANTOS BISPO**, portadora do **CPF/MF N.º 537.784.135-20**. Valor Global Mensal de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 25 de março de 2025. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA** – Prefeito Municipal.